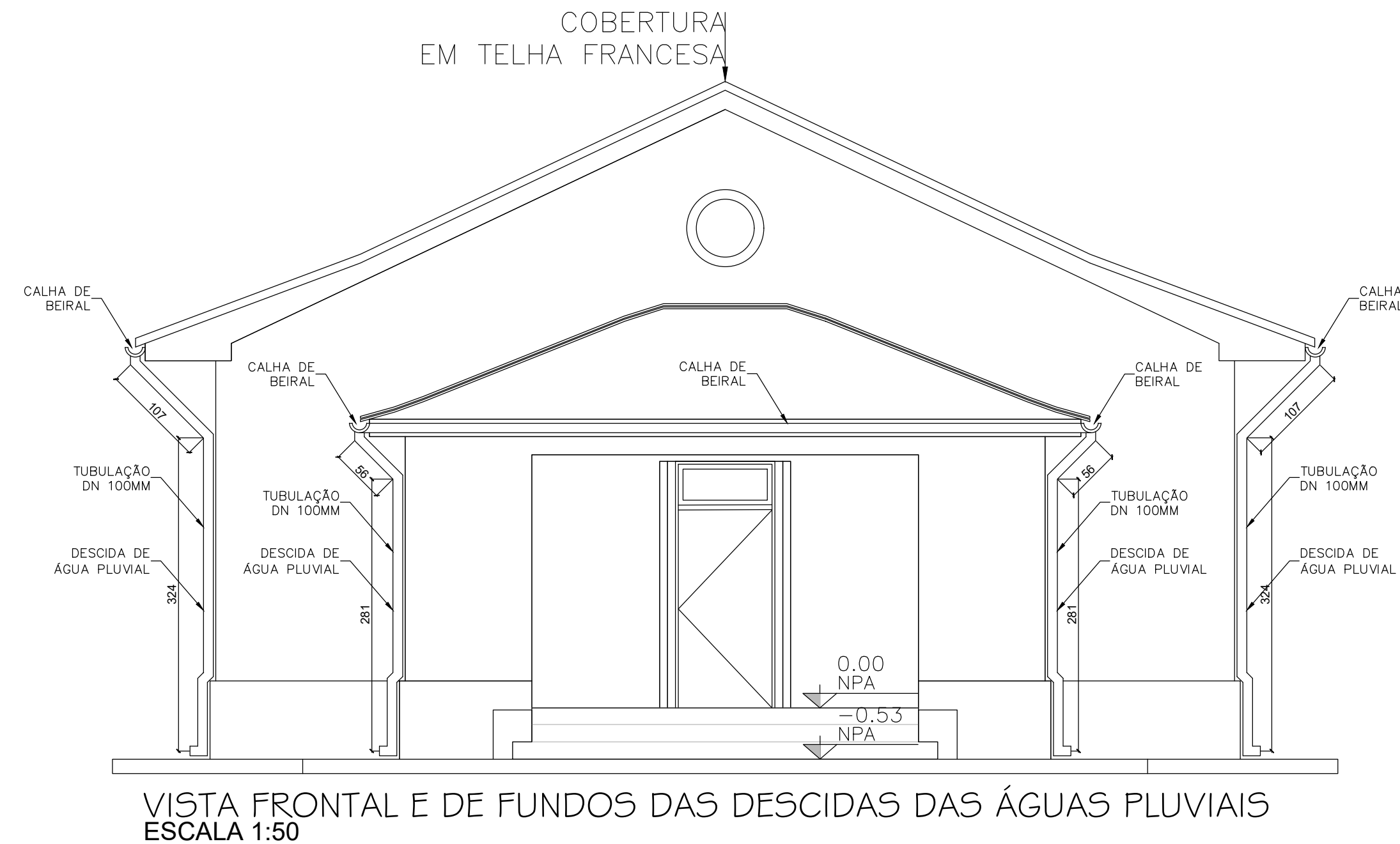
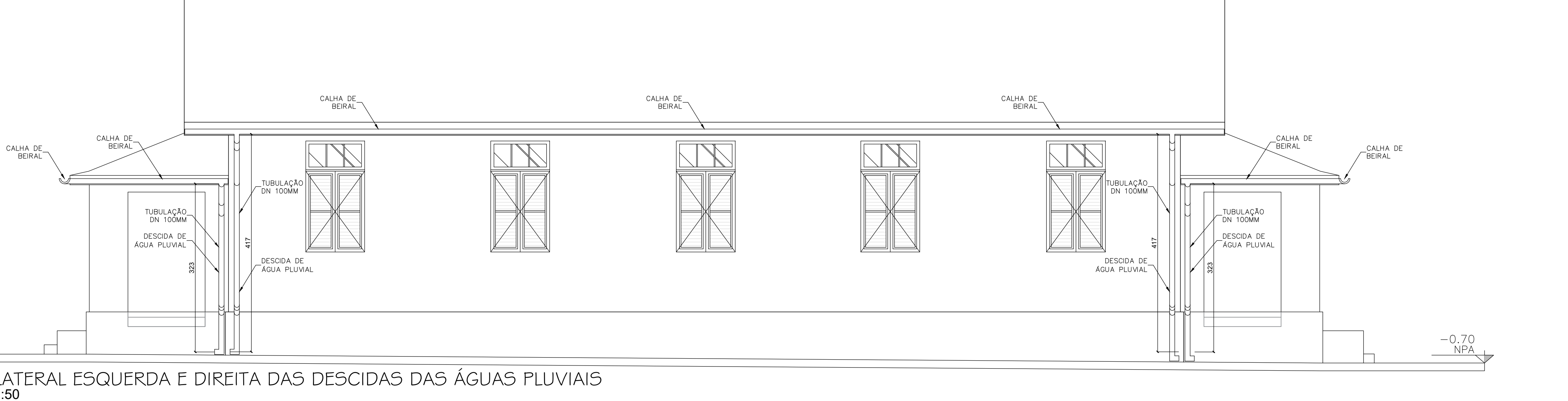
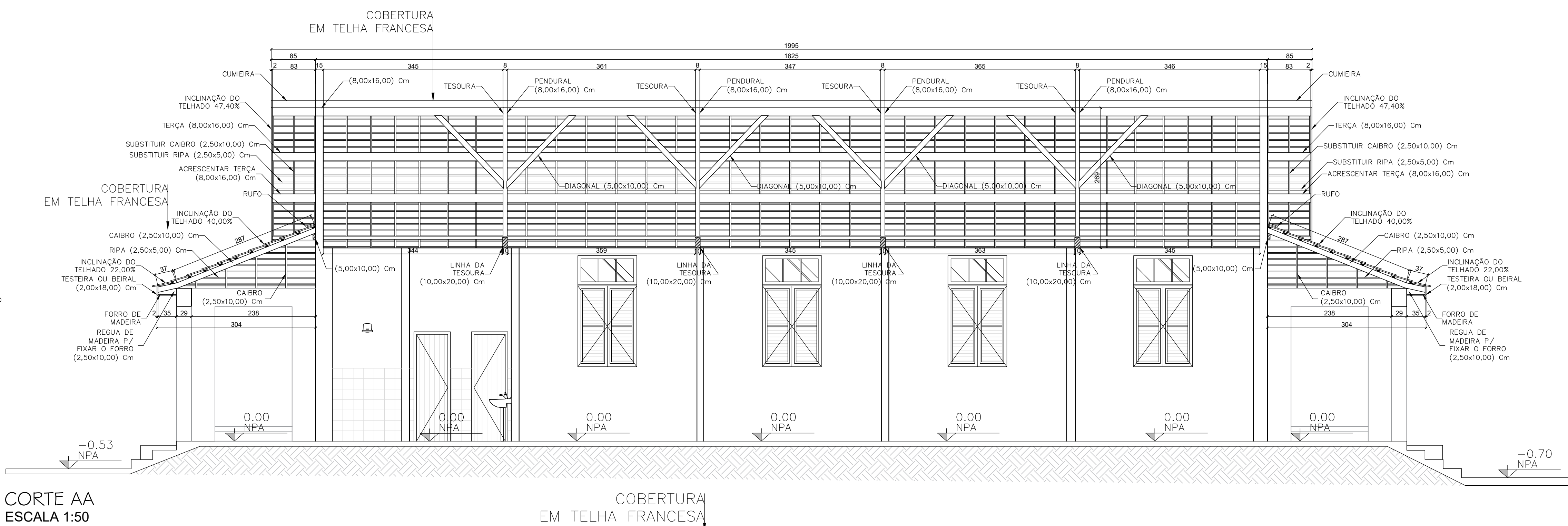




COBERTURAS DE TELHADOS COM MAIS DE DUAS ÁGUAS		ÁREA PLANA (M²)	PERCENTUAL DE INCLINAÇÃO (%)	ÁREA INCLINADA (M²)	ÁREA PLANA (M²)	PERCENTUAL DE INCLINAÇÃO (%)	ÁREA INCLINADA (M²)	ÁREA TOTAL (M²)
01	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA 1	35,34	40,00	38,06	9,40	22,00	9,62	47,68
02	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA 2	35,34	40,00	38,06	9,40	22,00	9,62	47,68
03	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA 3	35,34	40,00	38,06	9,40	22,00	9,62	47,68
04	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA 4	35,34	40,00	38,06	9,40	22,00	9,62	47,68
05	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA 5	35,34	40,00	38,06	9,40	22,00	9,62	47,68
06	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA 7	50,34	40,00	54,22	12,01	22,00	12,30	66,52
07	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA 8	35,34	40,00	38,06	9,40	22,00	9,62	47,68
08	UNIDADE DE FARMÁCIA	35,34	40,00	38,06	9,40	22,00	9,62	47,68
09	UNIDADE DE FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA	35,34	40,00	38,06	9,40	22,00	9,62	47,68
10	UNIDADE DE PSIQUIATRIA 2	35,34	40,00	38,06	9,40	22,00	9,62	47,68
11	UNIDADE DE PSIQUIATRIA 3	35,34	40,00	38,06	9,40	22,00	9,62	47,68
12	SAME E PORTARIA II	79,98	52,00	90,15	19,70	42,00	21,37	111,52
13	CIRCULAÇÃO ENTRE AS UNIDADES DE CLÍNICAS MÉDICAS 1, 2, 3 E 7	110,64	44,00	120,86				120,86
TOTAL								775,70

03. OBSERVAÇÕES:

- 1 - DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS CAIBROS DE 55 CM.
- 2 - TODAS AS TELHAS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDAS POR NOVAS.
- 3 - DISTÂNCIA ENTRE RIPAS A DEPENDER DO TAMANHO DA TELHA.
- 4 - TODOS OS CAIBROS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS.
- 5 - TODAS AS RIPAS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDAS.
- 6 - DEVEM SER ACRESCENTADAS DUAS TERÇAS DE (8X16) CM EM CADA UMA DAS UNIDADES DE CLÍNICAS MÉDICA 1, 2, 3, 4, 7 E 8 E NAS UNIDADES DE FARMÁCIA, DE FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA E DE PSIQUIATRIAS 2 E 3.
- 8 - OS FORROS DE PVC DOS BEIRAIS DEVERÃO SER EXECUTADOS PERPENDICULARES ÀS TESTEIRAS.
- 9 - NÃO SERÁ EXECUTADA A ESTRUTURA DE COBERTURA DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA 5, APENAS SERÃO SUBSTITUÍDAS AS TESTEIRAS DOS BEIRAIS, OS FORROS DOS BEIRAIS, OS FORROS INTERNOS, INCLUSIVE OS DAS VARANDAS E A EXECUÇÃO DOS RUFOs, CALHAS E DESCAPOTES DE PLUVIAIS.
- 10 - NÃO SERÃO REAPROVEITADAS AS ÁGUAS PLUVIAIS ORIUNDAS DOS TELHADOS DAS UNIDADES QUE TERÃO AS ESTRUTURAS DE COBERTURAS REFORMADAS, POR SER INVIÁVEL PARA O HOSPITAL, EM FUNÇÃO DO ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E ESTE CONTER ÁREAS SUCIENTES PARA INFILTRAÇÃO.
- 11 - AS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO DO HOSPITAL SÃO PROVENIENTES DE UM MANANCIAL SEM CUSTO.

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA				
REFORMA DOS TELHADOS DAS UNIDADES DE CLÍNICAS MÉDICAS 1, 2, 3, 4, 5 e 8, DA FARMÁCIA, DA EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA E DAS PSQUIATRIAS 2 E 3				
HOSPITAL SANTA TERESA				
LOCAL: Rua Antônio José Ravino, Nº s/n - Bairro Santa Teresa Município de São Pedro de Alcântara - SC - CEP: 68.125-000				
PROJETO:		REVISÃO:		
ENGº VANDERLEITE CAMPOS				
CONTATO:		FUNÇÃO:		
Detalhes dos Telhados das Clínicas Médicas 1, 2, 3, 4, 5 e 8, da Farmácia, da Fisioterapia e Educação Física e das Psiquiatrias 2 e 3				
DATA:	ESCALA:	DESENHO:	ÁREA TOTAL DO TELAADO EM M²	
Seternober/2023	1:50	Engº Vanderleite	310,77 m²	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IBPM9516**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERLETE CAMPOS (CPF: 609.XXX.299-XX) em 04/03/2024 às 14:58:47

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 04/03/2024 - 07:44:02 e válido até 04/03/2025 - 07:44:02.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODgwOTJfODkwNjNfMjAyM19JQIBNOTUxNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00088092/2023** e o código **IBPM9516** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **8A0T3AJ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERLETE CAMPOS (CPF: 609.XXX.299-XX) em 04/03/2024 às 14:58:47

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 04/03/2024 - 07:44:02 e válido até 04/03/2025 - 07:44:02.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwODgwOTJfODkwNjNfMjAyM184QTBUM0FKNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00088092/2023** e o código **8A0T3AJ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

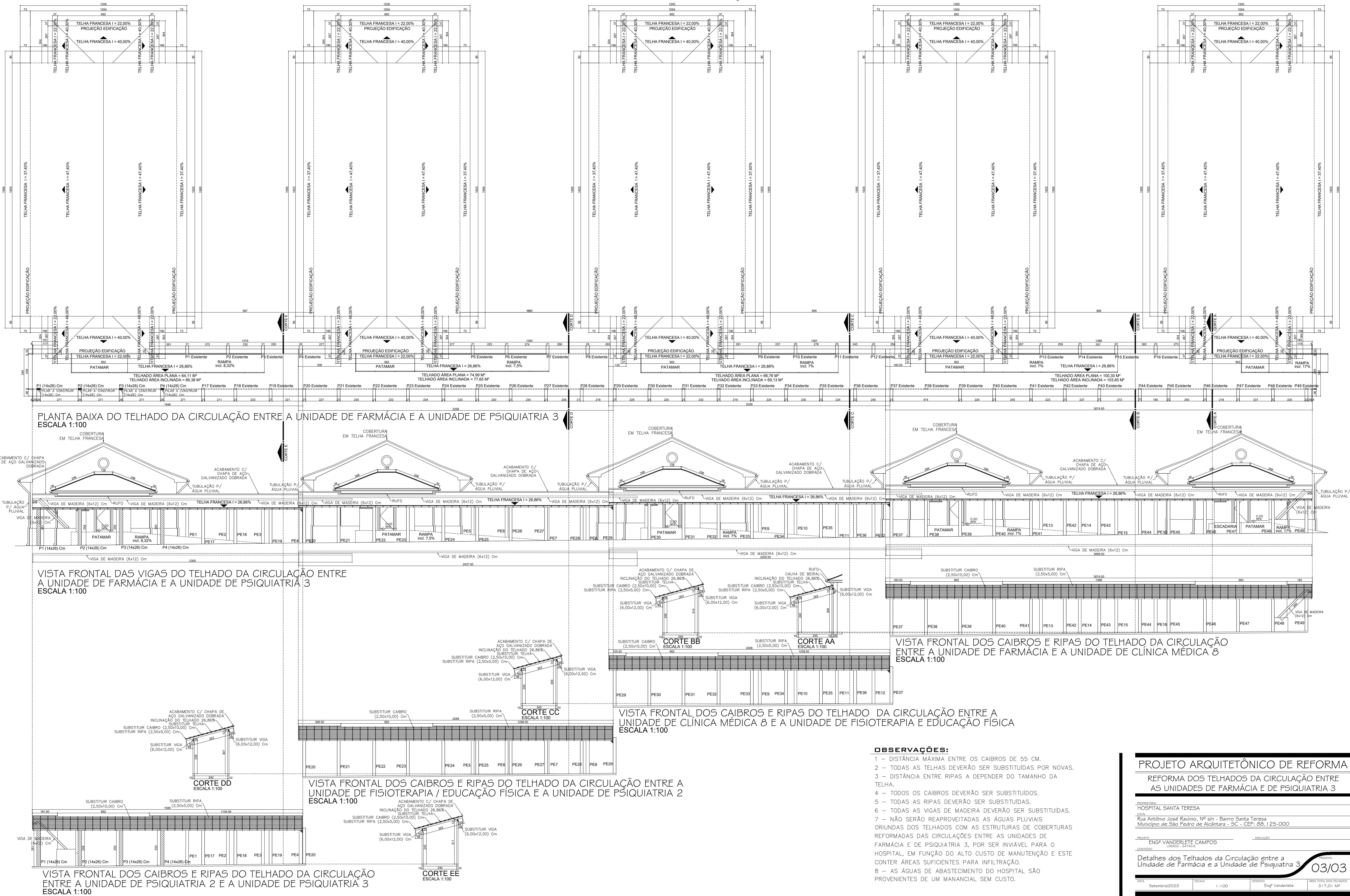
UNIDADE DE PSIQUIATRIA 3

UNIDADE DE PSIQUIATRIA 2

UNIDADE DE FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA

UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA 08

UNIDADE DE FARMÁCIA





Assinaturas do documento



Código para verificação: **9ZK6T1P7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERLETE CAMPOS (CPF: 609.XXX.299-XX) em 04/03/2024 às 14:58:47

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 04/03/2024 - 07:44:02 e válido até 04/03/2025 - 07:44:02.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODgwOTJfODkwNjNfMjAyM185Wks2VDFQNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00088092/2023** e o código **9ZK6T1P7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.